

# INSTITUTO FEDERAL

Acre

# BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Machado Feres

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
Rosana Cavalcante dos Santos  
**REITORA PRO TEMPORE**

**Pró-Reitor de Administração**  
Ubiracy da Silva Dantas

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
Daniel Faria Esteves

**Pró-Reitora de Ensino**  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
Luís Pedro de Melo Plese

**Pró-Reitor de Extensão**  
Fábio Storch de Oliveira

**Chefe de Gabinete**  
Cícera Daniely de Souza

**Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional**  
Gírlen Nunes dos Santos

**Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil**  
Taita Lima do Nascimento

**Diretora Sistêmica de Programas Especiais**  
Jailene Soares Ribeiro

**Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Jonas Francisco Ferreira

**Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul**  
Marcondes de Lima Nicácio

**Diretor Geral do Campus Rio Branco**  
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

**Diretor Geral do Campus Sena Madureira**  
Marcelo Helder Medeiros Santana

**Diretor Geral do Campus Xapuri**  
Joel Bezerra Lima

**Diretor Geral do Campus Tarauacá**  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

**Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol**  
Hévea Monteiro Maciel

## SUMÁRIO

Portarias .....	04
-----------------	----

**PORTARIA Nº 386 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para o servidor BRAULIO DE MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE 1988702, a partir de 15 de fevereiro de 2016. Processo nº 23244.000956/2016-10.

**Art. 2º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRADO para a servidora KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA COSTA, SIAPE 1794731, a partir de 14 de março de 2016. Processo nº 23244.000958/2016-17.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 387 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Cledir de Araújo Amaral</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1790783</b>	<b>23244.004686/2015-35</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>1º de março de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 388 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Emanuela de Souza Gomes dos Santos</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC concedida	RT Concedida
<b>1860428</b>	<b>23244.000379/2016-66</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>1º de março de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 389 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Jonas da Conceição Nascimento Pontes</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2013861</b>	<b>23244.000662/2016-98</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>06 de maio de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 390 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Jamila Nascimento Pontes</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>19967845</b>	<b>23244.005318/2015-12</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>1º de março de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 391 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Italva Miranda da Silva</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1574951</b>	<b>23244.005245/2015-51</b>	<b>III</b>	<b>Doutora</b>
Retroagir a: <b>1º de março de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 392 DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

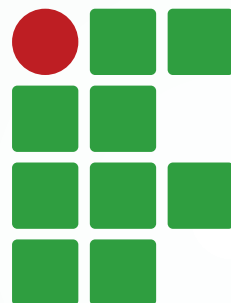
Docente: <b>Janio Carlos Ramos Teixeira</b>			
SIAPÉ	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2086745</b>	<b>23244.00673/2016-78</b>	<b>I</b>	<b>Especialista</b>
Retroagir a: <b>05 de fevereiro de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º -** Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE





**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre